



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 40, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Dispensar a servidora ROSELY CONCEIÇÃO HADDAD, ocupante do cargo de
agente administrativo, matrícula 9628, requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento
e Gestão, do encargo de substituta eventual do Coordenador de Gestão de Contratos e
Serviços da Secretaria de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público, código
CC-3, criado pela Lei Nº. 11.967/2009.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS